

THALES PERRONE MACHADO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE II	FC-02	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
ANTÔNIO LUIZ VINHAL FONSECA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E APOIO À GESTÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL
RICARDO CÉSAR DE SOUSA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE III	FC-03	ASSISTÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE
GUILHERME BATISTA MATIAS	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	ASSISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
GUILHERME VILA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE III	FC-03	GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DA DIRETORIA-GERAL
NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE IV	FC-04	SEÇÃO DE PESSOAL
ULIANA MARQUES DE CARVALHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	ASSISTÊNCIA DE AQUISIÇÕES
JOAQUIM REIS COSTA FILHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE VI	FC-06	ASSISTÊNCIA JURÍDICA
BLENDALOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	ASSISTENTE IV	FC-04	ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA-GERAL DA DIRETORIA-GERAL
RENATO ANDRÉ LEAL DA CUNHA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE IV	FC-04	ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA-GERAL DA DIRETORIA-GERAL
ÂNGELAMARIA ANDRADE MELO	REQUISITADO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

### **PORTARIA PRES Nº 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal Regimento Interno (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018) e tendo em vista o disposto no art. 165, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18/12/2017, alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 05/04/2021 (Regulamento Interno do TRE/GO),

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi, titular do Cargo em Comissão de Secretário-Geral da Diretoria-Geral deste Tribunal, para substituir o Diretor-Geral deste Tribunal, em suas faltas, ausências e afastamentos legais até o dia 19/12/2022.

Art. 2º RATIFICAR, desde o dia 02/05/2022, todos os atos praticados pelo referido substituto legal no exercício de substituição automática, nos termos do art. 165, inciso I do Regulamento Interno do TRE/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

**PORTARIA PRES Nº 225, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000010979-0](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º. DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de funções comissionadas dno âmbito da Secretaria deste Tribunal, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos à data da publicação da Portaria PRES nº 203, de 03 de agosto de 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 225/2022				
SERVIDOR (A)	VÍNCULO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSIONADA		LOTAÇÃO FC
JANAÍNA BORGES GUERRA	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE	EFETIVO(A)	ASSISTENTE I	FC-01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
WANDIR LEITE DA SILVA FILHO	EFETIVO(A)	ASSISTENTE IV	FC-04	SEÇÃO DE CONTRATOS

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 225/2022			
SERVIDOR (A)	VÍNCULO FUNCIONAL	FUNÇÃO COMISSIONADA	LOTAÇÃO FC